

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p>AGÊNCIA NACIONAL<br/>PARA A QUALIFICAÇÃO E O<br/>ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p> | <p>DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES e TECNOLOGIAS<br/>Secção Educação Tecnológica<br/>Ciclo de Formação 2015-2018</p> | <p>Curso Profissional de Técnico de<br/>Energias Renováveis<br/>Portaria n.º 944/2005 de<br/>28 de Setembro</p> |
|---|---|---|

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 530

Disciplina: Práticas Oficiniais

Ano letivo: 2017/2018

| Instrumentos de Avaliação   | Percentagens a atribuir |             |
|---|-------------------------|-------------|
| <p><i>Instrumentos de avaliação sumativa realizados individualmente na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), corrigidos e classificados, para avaliação do domínio dos conteúdos e do desenvolvimento das destrezas e das competências exigidos pelos documentos curriculares relativos a cada disciplina:</i></p> <p>Testes por período:<br/>                     1.º Período – 1 teste por módulo<br/>                     2.º Período – 1 teste por módulo<br/>                     3.º Período –</p> | 30 %                    |             |
| <p><i>Processos e resultados de desempenhos em sala de aula: fichas de trabalho, trabalhos de grupo e individuais, trabalhos de pesquisa, relatórios de atividades práticas, avaliação formal da oralidade:</i></p> <p>Elementos de avaliação por período:<br/>                     1.º Período – 2Trabalhos práticos/Relatórios/Projetos/caderno diário<br/>                     2.º Período – 2Trabalhos práticos/Relatórios/Projetos/caderno diário<br/>                     3.º Período –</p>                                 | 50 %                    | 70 %        |
| <p><i>Grelhas de observação direta e sistemática/contínua relativas ao domínio dos conteúdos conceituais/declarativos, ao desenvolvimento das destrezas e das competências e à evidência de atitudes de responsabilidade, cooperação, dinamismo, capacidade crítica e criatividade:</i></p> <p>1 grelha por módulo</p>  | 20%                     |             |
| <b>TOTAL</b>  |                         | <b>100%</b> |

#### Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.